



RPPS – FABS
SANTO ÂNGELO - RS

ATA Nº 01-2024 - COADFABS

Aos vinte e cinco dias do mês de março de 2024, os conselheiros designados pela portaria 133/2022, realizou-se, de forma virtual, através da explanação da gestora financeira o Relatório de Contas Anuais, relativas ao exercício de 2023 do RPPS/FABS.

Foram repassados ao COADFABS, o relatório de avaliação atuarial data focal 31/12/2023, planilha de receitas e despesas e demais informações correlatas com o parecer.

O parecer foi enviado aos Conselheiros, para uma leitura e análise preliminar.

Verificados todos os itens, o COADFABS, opina PELA APROVAÇÃO DO PARECER RELATIVO ÀS CONTAS ANUAIS DO RPPS/FABS 2023.

Nada mais havendo a constar, encerra-se a presente ata que vai por mim assinada e pelos Conselheiros.


SANDRA M B FERREIRA - Gestora Financeira


ALFREDO A. OBREGON
Presidente


FÁBIO SARAGOSO


ROSANI Mª L. STOCKER


ANA MARIA STEINKE


ALCIDES BALZAN


LUÍS ALBERTO VOESE

MARISA F.C. DOS REIS


RAFAEL V. TEICHMANN

Comitê:

RENATA BOHN


JEFERSON M. RENZ



**FUNDO DE APOSENTADORIA E BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DE SANTO ÂNGELO - RS**

Lei Municipal nº 1.258/1990

Regido atualmente pela Lei Municipal nº 3611/2012 com alterações

**RELATÓRIO E PARECER DOS CONSELHOS
EXERCÍCIO 2024**

Emitido pelo Conselho Municipal de Previdência em 25/03/2024

APRESENTAÇÃO

Este Relatório foi emitido para fins de instrução das contas anuais do Prefeito Municipal, a serem enviadas ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, uma vez que este determina que os conselhos municipais emitam um relatório e parecer sobre as contas do RPPS, de acordo com a Resolução nº 1134/2020¹.

COMPETÊNCIA

O Conselho Municipal de Administração Previdência do RPPS do Município de Santo Ângelo - RS possui competência para emitir o Parecer das Contas Anuais, conforme previsto na Lei Municipal nº 3.611/2012, em seus artigo 21.

Diante de tal exigência, este relatório sintetiza as ações desenvolvidas em 2024, de forma consolidada considerando a data focal de 31 de dezembro, dividido em 04 (quatro) partes:

1 - Análise das Contas do RPPS:

1.1 – Análise do equilíbrio Financeiro (receitas X despesas). Conforme Ofício Circular DCF 03/2023;

| Mês/Ano | RECEITAS | | | | | | | | DESPESAS | | | | RESULTADO | STATUS | VALOR |
|---------|------------------|-------------------|------------------|------------------|-----------------|--------------|--------|---------------|-----------------|------------------|--------------|--------------|------------------|----------------|------------------|
| | Ente. Normal | Ente. Suplementar | Contribuições | Sarvodontia | Rendimentos | COMPREV | OUTRAS | Parcelamentos | Benefícios | COMPREV | Taxa de Adm. | Outras | | | |
| jan/23 | RS 1.530.277,32 | RS 4.076.002,94 | RS 1.549.967,37 | RS 1.299.450,25 | RS 162.120,26 | RS | RS | RS | RS 3.632.664,78 | RS | RS | RS 21.196,68 | RS 4.962.966,78 | SUFICIENTE | RS 4.962.966,78 |
| fev/23 | RS 784.616,84 | RS 2.099.647,75 | RS 868.219,02 | RS 650.676,91 | RS 162.120,26 | RS | RS | RS | RS 3.635.474,85 | RS | RS | RS 26.747,71 | RS 635.622,92 | SUFICIENTE | RS 5.799.489,70 |
| mar/23 | RS 799.770,01 | RS 2.196.182,62 | RS 869.072,58 | RS 1.483.117,19 | RS 161.478,95 | RS | RS | RS | RS 3.671.580,37 | RS 1.342,60 | RS | RS 46.261,45 | RS 1.638.976,62 | SUFICIENTE | RS 7.437.466,32 |
| abr/23 | RS 779.583,28 | RS 2.076.475,87 | RS 800.994,24 | RS 1.143.494,48 | RS 166.951,11 | RS | RS | RS | RS 3.712.745,09 | RS 1.342,60 | RS | RS 25.332,46 | RS 1.229.889,96 | SUFICIENTE | RS 8.403.212,22 |
| maio/23 | RS 775.433,93 | RS 2.065.423,60 | RS 796.593,45 | RS 1.404.889,24 | RS 253.200,34 | RS | RS | RS | RS 3.703.557,51 | RS 1.342,60 | RS | RS 39.873,31 | RS 1.668.486,57 | SUFICIENTE | RS 10.229.822,73 |
| jun/23 | RS 783.851,52 | RS 2.092.844,46 | RS 895.157,23 | RS 1.513.486,51 | RS 169.426,72 | RS | RS | RS | RS 3.979.159,57 | RS 1.342,60 | RS | RS 26.577,69 | RS 2.009.686,06 | SUFICIENTE | RS 12.239.519,45 |
| jul/23 | RS 895.098,35 | RS 2.144.437,05 | RS 815.324,49 | RS 1.291.048,55 | RS 299.512,11 | RS | RS | RS | RS 5.159.433,66 | RS 1.342,60 | RS | RS 42.226,03 | RS 1.231.256,17 | SUFICIENTE | RS 13.470.775,62 |
| ago/23 | RS 658.062,60 | RS 2.285.511,00 | RS 655.409,18 | RS 501.467,26 | RS 163.488,05 | RS | RS | RS | RS 5.159.433,66 | RS 1.342,60 | RS | RS 42.226,03 | RS 427.485,16 | INSUFICIENTE | RS 12.943.290,44 |
| set/23 | RS 851.955,95 | RS 2.268.994,19 | RS 862.443,43 | RS 255.659,33 | RS 163.488,05 | RS | RS | RS | RS 4.041.413,59 | RS 1.342,60 | RS | RS 25.573,66 | RS 371.744,80 | SUFICIENTE | RS 13.265.035,24 |
| out/23 | RS 855.700,60 | RS 2.270.270,69 | RS 865.730,65 | RS 48.944,17 | RS 163.488,05 | RS | RS | RS | RS 4.015.456,38 | RS 1.342,60 | RS | RS 35.969,29 | RS 149.836,84 | SUFICIENTE | RS 13.414.920,08 |
| nov/23 | RS 894.829,48 | RS 1.933.660,78 | RS 856.338,34 | RS 2.394.684,67 | RS 163.488,05 | RS | RS | RS | RS 4.033.559,51 | RS 1.342,60 | RS | RS 22.992,73 | RS 2.097.996,72 | SUFICIENTE | RS 15.472.927,80 |
| dez/23 | RS 896.108,05 | RS 2.252.488,26 | RS 916.329,36 | RS 1.992.070,70 | RS 308.892,61 | RS | RS | RS | RS 6.796.941,97 | RS 2.685,20 | RS | RS 42.627,91 | RS 525.278,08 | SUFICIENTE | RS 15.998.265,89 |
| TOTAL | RS 10.576.249,95 | RS 28.566.678,01 | RS 10.171.699,34 | RS 14.212.936,26 | RS 2.212.354,29 | RS 29.336,49 | RS | RS | TOTAL DESPESA | RS 50.484.403,69 | RS | RS | RS 15.998.265,89 | SALDO POSITIVO | RS 15.998.265,89 |
| | | RS 65.492.669,59 | | | | | | | | | | | | SUFICIENTE | |

Conforme o demonstrativo das Receitas e Despesas, acima demonstrado, as receitas totais foram suficientes para cobrir as despesas totais do RPPS/FABS Santo Ângelo.

O exercício de 2023 foi encerrado com SUFICIÊNCIA FINANCEIRA. Contudo, é de salientar, que esses resultados, somente foram possíveis, pelo trabalho realizado de compensação previdenciária e rentabilidades auferidas com os investimentos. As alíquotas, mesmo incluindo a recuperação de passivo são insuficientes para a manutenção dos benefícios previdenciários. No mês de agosto é

¹ Art. 2º Para o exame das contas anuais dos Prefeitos Municipais deverão ser entregues os seguintes documentos:

IV – anualmente, até o dia 30 (trinta) de março do exercício seguinte:

g) relatório e parecer dos conselhos que legalmente devem se manifestar sobre os fundos criados em face da eventual instituição de regime próprio de previdência social, contendo a análise de suas contas, bem como a consignação de conformidade (ou não) de suas aplicações financeiras, de suas demonstrações contábeis e da manutenção do equilíbrio previsto em sua avaliação atuarial;

realizado o pagamento de adiantamento de 30% da gratificação natalina, esse fato, com uma rentabilidade positiva, mas menor, deixou o saldo insuficiente.

Esse fato, impossibilita aumentar a reserva matemática, de forma consistente, pois fica na dependência do mercado financeiro, que pode oscilar bastante, inclusive com quedas repentinas. Não é uma receita permanente e estável. O equilíbrio entre as despesas e receitas é frágil.

1.2– Registro de ocorrência de comunicados formais ao Ente Federativo e Controle Interno em caso de INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA;

Não foram feitos comunicados oficiais, pois não ocorreu INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA, no cômputo geral.

1.3- Situação dos repasses das Contribuições Previdenciárias, parcelamentos e aportes

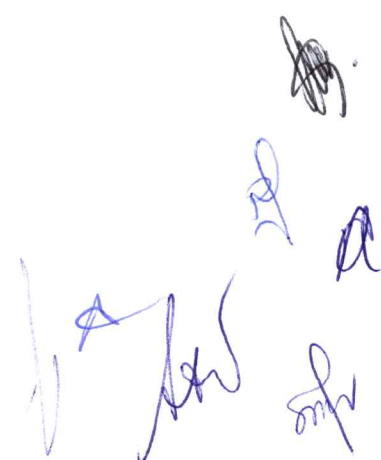
Os repasses das Contribuições, ocorreram nas datas previstas, conforme artigo 14, §5º da Lei 3.611/2012.

Não existia a previsão de parcelamentos no exercício de 2023 e nem de aportes, mantendo-se assim durante o período em análise.

2 - Análise das Aplicações Financeiras

2.1– Valor do ATIVO FINANCEIRO ao final do exercício:

Ao compararmos com o saldo final do exercício de 2022 x 2023, há um incremento no valor total do Ativo Financeiro, pelos motivos antes expostos, vinculados as rentabilidades auferidas no período.



CARTEIRA DEZEMBRO DE 2023

| Tipos de Ativo | 12/2022 (R\$) | 11/2023 (R\$) | 12/2023 (R\$) | % Carteira | % Ano x Ano | % Mês x Mês |
|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|---------------|----------------|----------------|
| | | | | | | |
| Renda Fixa | 95.723.492,46 | 112.860.646,86 | 113.241.316,28 | 94,65% | | |
| Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b | 82.533.960,91 | 95.028.392,85 | 95.178.310,36 | 79,55% | 15,32% | 0,16% |
| Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a | 13.189.531,55 | 17.412.155,07 | 17.636.911,01 | 14,74% | 33,72% | 1,29% |
| Fundos de Investimento em Renda Fixa - Crédito Privado - Art. 7º, V, b | - | 420.098,94 | 426.094,91 | 0,36% | - | 1,43% |
| Renda Variável e Investimentos Estruturados | 6.463.165,11 | 4.766.269,38 | 5.022.269,58 | 4,20% | | |
| Fundos de Investimento em Ações - Art. 8º, I | 6.463.165,11 | 4.766.269,38 | 5.022.269,58 | 4,20% | -22,29% | 5,37% |
| Investimentos no Exterior | 774.750,30 | 885.603,72 | 912.463,75 | 0,76% | | |
| Fundos de Investimento em Ações - BDR Nível I - Art. 9º, III | 774.750,30 | 885.603,72 | 912.463,75 | 0,76% | 17,78% | 3,03% |
| Fundos Imobiliários | 413.250,26 | 448.593,25 | 463.825,32 | 0,39% | | |
| Fundos de Investimento Imobiliário (FII) - Art. 11 | 413.250,26 | 448.593,25 | 463.825,32 | 0,39% | 12,24% | 3,40% |
| TOTAL | 103.374.658,13 | 118.961.113,20 | 119.639.874,94 | | | |

2.2– Não ocorreu REDUÇÃO DO ATIVO FINANCEIRO

2.3 META ATUARIAL:

A meta atuarial de 2023 encerrou em 9,41% (IPCA+5,00%), sendo que a rentabilidade efetiva foi de **13,66%**, referente a uma receita bruta de R\$ 14.312.958,26.

Foi plenamente atendida.

2.4 NORMAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE:

As aplicações financeiras mantiveram aderência com a Política de Investimentos. Todas as normas foram observadas e não existiu a ocorrência de desenquadramentos. O que pode ser atestado pelo DAIR, no sistema COMPREV.

3 - Análise das Demonstrações Contábeis

Verificações Básicas nos Demonstrativos Contábeis RPPS, em anexo.

3.1– PRINCIPAIS VALORES DA AVALIAÇÃO ATUARIAL, verificar se estão registrados pela Contabilidade no final do exercício, sendo eles:

3.1.1 – PROVISÕES MATEMÁTICAS dos Benefícios concedidos e a conceder;

Está devidamente registrado.

3.1.2 ATIVOS FINANCEIROS e parcelamentos a receber;

Não há parcelamentos, em aberto no exercício de 2023.

Os Ativos Financeiros estão devidamente contabilizados.

3.1.3 APORTES PERIÓDICOS aplicados por pelo Menos 5 anos, conforme Portaria 1467/2022, art 55, §8º, III.

O Município de Santo Ângelo, não tem previsão de aportes periódicos.

4- Manutenção do Equilíbrio Previsto na Avaliação Atuarial

4.1– INFORMAR se o final do exercício se a Lei Vigente era suficiente para amortizar o déficit atuarial;

Conforme Nota Técnica Atuarial 2023.000189.1, na data focal de 31/12/2022, as reservas matemáticas representavam 12,63% do necessário, na data de 31/12/2023, passou para 13,42% a cobertura financeira, ou seja, ocorreu uma evolução, sugerindo que no encerramento do exercício de 2023, o Plano de Custeio estava adequado.

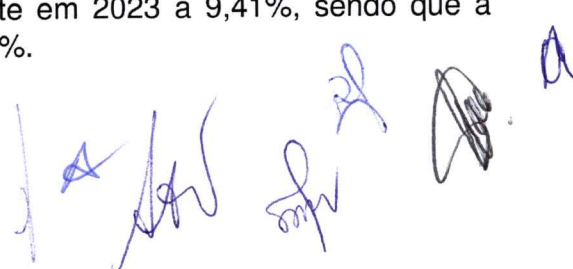
Mas, voltamos a enfatizar que essa questão positiva, tem vínculo com o que o mercado financeiro, possibilitou gerar de rentabilidades, em conjunto com a gestão financeira ativa que o Comitê realiza mensalmente. Não significando, garantia para o futuro.

4.2– VERIFICAR se a contribuição suplementar aprovada em lei é igual ao que foi informado pelo Atuário no DRAA, sendo divergente, deve ser verificado pelo Atuário.

A Lei que trata da contribuição suplementar a 4.613/2023, está igual ao informado pelo atuário no DRAA.

4.3META ATUARIAL, informar se foi atingida.

A meta atuarial é 5% + IPCA, equivalente em 2023 a 9,41%, sendo que a meta atuarial foi atingida e superada foi de 13,66%.



4.4 NORMAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, informar se estão sendo observadas e se houve ou existe ocorrência de desenquadramento;

Não ocorreram desenquadramentos, os investimentos mantiveram aderência com a Política de Investimentos.

PARECER

Considerando os dados e informações apuradas, para o exercício de 2023, o conselho administrativo - COADFABS, emite o parecer FAVORÁVEL relativas às contas do RPPS.

Este relatório foi elaborado e analisado pelo conselho em reunião realizada em 25/03/2024, cuja ata segue anexa a este parecer, contendo os votos dos conselheiros presentes.

Santo Ângelo, 25 de Março de 2023.


ALFREDO A. OBREGON

Presidente


FÁBIO SARAGOSO


ROSANI M^ª L STOCKER


ANA MARIA STEINKE


ALCIDES BALZAN


LUÍS ALBERTO VOESE

MARISA F.C. DOS REIS


RAFAEL V. TEICHMANN

Comitê:

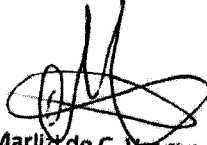

SANDRA M B FERREIRA/
Gestora Financeira

RENATA BOHN


JEFERSON M. RENZ

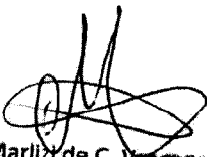
| VERIFICAÇÕES BÁSICAS NOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS RPPS ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO | | | |
|---|------------|------------|--|
| | SIM | NÃO | OBSERVAÇÕES |
| O saldo da conta 2.2.7.2.0.00.00.00.00 Provisões Matemáticas Previdenciárias está atualizada conforme cálculo atuarial (posição 31/12/2023)? | X | | |
| O saldo da conta 2.2.7.2.1.03.00.00.00 Plano Previdenciário - Provisões Benef Concedido está atualizada conforme cálculo atuarial (Posição 31/12/2023)? | X X | | |
| O saldo da conta 2.2.7.2.1.04.00.00.00 Plano Previdenciário - Provisões Benef a Conceder está atualizada conforme cálculo atuarial (posição 31/12/2023)? | | X | |
| Existe saldo na conta "2.2.7.2.1.05.00.00 Plano Previdenciário - Plano de Amortização"? | | X | |
| Existe saldo na conta 2.2.7.2.1.05.00.00 PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO? | X | | |
| Existe saldo do grupo contábil 1.2.1.1.2.08.00 Créditos Para Amortização De Deficit Atuarial - Plano Previdenciário? E está de acordo com o cálculo atuarial (posição 31/12/2023)? | X | | |
| O valor do aporte para amortização do déficit atuarial está sendo segregados na conta "1.2.1.1.2.08.01 - Valor atual dos aportes para cobertura do déficit atuarial" e na conta "1.2.1.1.2.08.02 - Valor atual da Contribuição Patronal Suplementar para cobertura do Déficit Atuarial" | X | | NAS CONTAS 1.2.1.1.2.08.02 E 1.2.1.1.2.08.03 |
| O valor do parcelamento com o RPPS estão sendo registrados na conta contábil "1.1.2.1.2.71.00.00.00.00 Créditos Previdenciário Parcelados"? | | X | NÃO TEMOS |
| Há o registro mensal da receita orçamentária de parcelamentos nas contas do balancete da receita "1.2.1.5.03.00.00 Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos e "1.2.1.5.51.00.00 Contribuição Patronal - Parcelamentos" | | X | NÃO TEMOS |
| As receitas dos aportes periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência estão sendo registrados na conta de receita orçamentária 1.9.9.9.01.00.00 evidenciada no balancete da receita? | X | | |
| As receitas das compensações financeiras entre os Regimes de Previdência estão sendo registrados na conta de receita orçamentária 1.9.9.9.03.00.00 evidenciada no balancete da receita? | X | | |
| Há no balancete de verificação a conta contábil específica para o recebimento da taxa de administração ("1.1.1.1.1.06.04.00.00.00 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO")? | X | | |
| O grupo contábil 2.1.8.8 – Valores Restituíveis está igual ao grupo 1.1.1.3 – Caixa e Equivalentes de Caixa – Valores Restituíveis? | | X | EXISTE UMA SOBRA DE 585,97 NA CONTA 1.1.1.3 |
| É realizado os controles nas contas de Estoque em atendimento Portaria STN 548/2015? | X | | |

| | | | |
|--|---|---|----------------------------|
| Existe alguma conta contábil do ativo que possua saldo invertido (exceto as contas dedutoras)? | | X | |
| Existe alguma conta contábil do passivo que possua saldo invertido (exceto as contas dedutoras)? | | X | |
| Existe alguma VPD com saldo credor? | | X | |
| Existe alguma VPA com saldo devedor (exceto as VPA's dedutoras)? | | X | |
| Existe alguma conta do grupo 5 com saldo invertido (exceto as contas dedutoras)? | | X | |
| Existe alguma conta do grupo 6 com saldo invertido (exceto as contas dedutoras)? | X | | A CONTA RECEITA A REALIZAR |
| Existe alguma conta do grupo 7 com saldo invertido (exceto as contas dedutoras)? | X | | PROBLEMA DE PARAMETRIZAÇÃO |
| Existe alguma conta do grupo 8 com saldo invertido (exceto as contas dedutoras)? | X | | PROBLEMA DE PARAMETRIZAÇÃO |
| O grupo 5 fecha com o saldo do grupo 6? E seus subgrupos também? | X | | |
| O grupo 7 fecha com o saldo do grupo 8? E seus subgrupos também? | X | | |
| A conta 5.3.1.7 está zerada? | X | | |
| A conta 5.3.2.7 está zerada? | X | | |
| A conta 6.3.1.7 está zerada? | X | | |
| A conta 6.3.2.7 está zerada? | X | | |
| A conta 8.2.1.1.1 está com saldo invertido? | | X | |
| O Balancete da Receita está fechando com os valores apresentados no Balancete de Verificação? | X | | |
| O Balancete da Despesa está fechando com os valores apresentados no Balancete de Verificação? | X | | |
| O Relatório de Restos a Pagar está fechando com os valores apresentados no Balancete de Verificação? | X | | |
| A soma das contas Contábeis "F" orçamentárias confere com o valor apresentado em restos processados? | X | | |


 Marli de C. Vasconcelos
 Contadora
 CRC-RS 058086/0-9

| VERIFICAÇÕES BÁSICAS NOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS RPPS ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO | | | |
|---|------------|------------|--|
| | SIM | NÃO | OBSERVAÇÕES |
| O saldo da conta 2.2.7.2.0.00.00.00.00 Provisões Matemáticas Previdenciárias está atualizada conforme cálculo atuarial (posição 31/12/2023)? | X | | |
| O saldo da conta 2.2.7.2.1.03.00.00.00 Plano Previdenciário - Provisões Benef Concedido está atualizada conforme cálculo atuarial (Posição 31/12/2023)? | X X | | |
| O saldo da conta 2.2.7.2.1.04.00.00.00 Plano Previdenciário - Provisões Benef a Conceder está atualizada conforme cálculo atuarial (posição 31/12/2023)? | | X | |
| Existe saldo na conta "2.2.7.2.1.05.00.00 Plano Previdenciário - Plano de Amortização"? | | X | |
| Existe saldo na conta 2.2.7.2.1.05.00.00 PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO? | X | | |
| Existe saldo do grupo contábil 1.2.1.1.2.08.00 Créditos Para Amortização De Deficit Atuarial - Plano Previdenciário? E está de acordo com o cálculo atuarial (posição 31/12/2023)? | X | | |
| O valor do aporte para amortização do déficit atuarial está sendo segregados na conta "1.2.1.1.2.08.01 - Valor atual dos aportes para cobertura do déficit atuarial" e na conta "1.2.1.1.2.08.02 - Valor atual da Contribuição Patronal Suplementar para cobertura do Déficit Atuarial" | X | | NAS CONTAS 1.2.1.1.2.08.02 E 1.2.1.1.2.08.03 |
| O valor do parcelamento com o RPPS estão sendo registrados na conta contábil "1.1.2.1.2.71.00.00.00 Créditos Previdenciário Parcelados"? | | X | NÃO TEMOS |
| Há o registro mensal da receita orçamentária de parcelamentos nas contas do balancete da receita "1.2.1.5.03.00.00 Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos e "1.2.1.5.51.00.00 Contribuição Patronal - Parcelamentos" | | X | NÃO TEMOS |
| As receitas dos aportes periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência estão sendo registrados na conta de receita orçamentária 1.9.9.9.01.00.00 evidenciada no balancete da receita? | X | | |
| As receitas das compensações financeiras entre os Regimes de Previdência estão sendo registrados na conta de receita orçamentária 1.9.9.9.03.00.00 evidenciada no balancete da receita? | X | | |
| Há no balancete de verificação a conta contábil específica para o recebimento da taxa de administração ("1.1.1.1.1.06.04.00.00.00 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO")? | X | | |
| O grupo contábil 2.1.8.8 – Valores Restituíveis está igual ao grupo 1.1.1.3 – Caixa e Equivalentes de Caixa – Valores Restituíveis? | | X | EXISTE UMA SOBRA DE 585,97 NA CONTA 1.1.1.3 |
| É realizado os controles nas contas de Estoque em atendimento Portaria STN 548/2015? | X | | |

| | | | |
|--|---|---|----------------------------|
| Existe alguma conta contábil do ativo que possua saldo invertido (exceto as contas dedutoras)? | | X | |
| Existe alguma conta contábil do passivo que possua saldo invertido (exceto as contas dedutoras)? | | X | |
| Existe alguma VPD com saldo credor? | | X | |
| Existe alguma VPA com saldo devedor (exceto as VPA's dedutoras)? | | X | |
| Existe alguma conta do grupo 5 com saldo invertido (exceto as contas dedutoras)? | | X | |
| Existe alguma conta do grupo 6 com saldo invertido (exceto as contas dedutoras)? | X | | A CONTA RECEITA A REALIZAR |
| Existe alguma conta do grupo 7 com saldo invertido (exceto as contas dedutoras)? | X | | PROBLEMA DE PARAMETRIZAÇÃO |
| Existe alguma conta do grupo 8 com saldo invertido (exceto as contas dedutoras)? | X | | PROBLEMA DE PARAMETRIZAÇÃO |
| O grupo 5 fecha com o saldo do grupo 6? E seus subgrupos também? | X | | |
| O grupo 7 fecha com o saldo do grupo 8? E seus subgrupos também? | X | | |
| A conta 5.3.1.7 está zerada? | X | | |
| A conta 5.3.2.7 está zerada? | X | | |
| A conta 6.3.1.7 está zerada? | X | | |
| A conta 6.3.2.7 está zerada? | X | | |
| A conta 8.2.1.1.1 está com saldo invertido? | | X | |
| O Balancete da Receita está fechando com os valores apresentados no Balancete de Verificação? | X | | |
| O Balancete da Despesa está fechando com os valores apresentados no Balancete de Verificação? | X | | |
| O Relatório de Restos a Pagar está fechando com os valores apresentados no Balancete de Verificação? | X | | |
| A soma das contas Contábeis "F" orçamentárias confere com o valor apresentado em restos processados? | X | | |


 Marli de C. Vasconcelos
 Contadora
 CRC-RS 058086/0-9